

MOBILIZE

FINANCIAL SERVICES

Informações Trimestrais

**Preparadas de Acordo com as
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil Aplicáveis
às Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco
Central do Brasil**

Banco RCI Brasil S.A.

31 de março de 2023

Índice das Informações Trimestrais

	Página
Relatório da Administração	2
Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR	4
Informações Trimestrais	
Balanços Patrimoniais	6
Demonstrações dos Resultados	8
Demonstrações dos Resultados Abrangentes	9
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	10
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	11
Demonstrações do Valor Adicionado	12
Notas Explicativas às Informações Trimestrais	13
Relação dos Administradores	33
Declarações:	
Declaração dos Diretores sobre as Informações Trimestrais	34
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	35

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras Trimestrais do Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), relativas ao período findo em 31 de março de 2023, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

O Banco RCI Brasil, instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, tem por objeto principal a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o financiamento e/ou arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan.

Evento Societário

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. Em virtude da Resolução CMN nº 4.885 de 23 de dezembro de 2020, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de dezembro de 2022, os acionistas deliberaram o pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos no montante equivalente a 30% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente, os quais foram pagos em 2023. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

Dividendos intercalares, à conta do resultado apurado no período pela Companhia, deliberados em dezembro de 2022, no valor total de R\$ 120.000 (cento e vinte milhões de reais), os quais foram pagos em fevereiro de 2023.

Juros sobre Capital Próprio, à conta do resultado apurado no período pela Companhia, deliberados em dezembro de 2022, no valor total de R\$ 93.000 (noventa e três milhões de reais), os quais foram pagos em fevereiro de 2023.

Patrimônio Líquido e Resultados

O patrimônio líquido atingiu R\$1.432 milhões em 31 de março de 2023, apresentando evolução de 1% em relação a R\$1.426 milhões em 31 de dezembro de 2022. O lucro líquido apresentado no período findo em 31 de março de 2023 foi de R\$39 milhões (31/03/2022 - R\$32 milhões).

Ativos e Passivos

Em 31 de março de 2023, os ativos totais atingiram R\$10.557 milhões (31/12/2022 – R\$10.988 milhões) e estão representados, principalmente, pelas operações de crédito e de arrendamento mercantil no montante líquido de R\$8.130 milhões (31/12/2022 – R\$8.557 milhões).

Em 31 de março de 2023, as captações de recursos do Banco RCI Brasil estão representadas, principalmente, por depósitos interfinanceiros no montante de R\$3.465 milhões (31/12/2022 – R\$3.083 milhões), recursos de aceites cambiais e emissão de títulos e letras financeiras em R\$5.071 milhões (31/12/2022 – R\$5.625 milhões).

Conjuntura Econômica

Ao final do primeiro trimestre de 2023, o Banco RCI Brasil observou a mediana das projeções de agentes econômicos quanto ao desempenho da economia brasileira indicar crescimento do PIB brasileiro de 0,9% em 2023 frente à expansão de 2,9% no ano anterior. A projeção para 2023 é ligeiramente maior que a observada no final do quarto trimestre de 2022 (0,8%) e, na avaliação do Banco, reforça a percepção de que a economia se encontra em ritmo de desaceleração na esteira dos efeitos contracionistas advindos do ciclo de elevação da taxa de juros iniciado em 2021 e encerrado em agosto de 2022. Parece-nos que a perspectiva de permanência da variação do PIB em terreno positivo decorre da manutenção dos estímulos fiscais que foram implementados ao longo de 2022 e que foram parcialmente estendidos no início de 2023. Os dados de atividade econômica recém divulgados vieram em linha com nossa estimativa de contração do PIB no trimestre anterior - estimávamos queda de 0,2%,

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

que foi confirmada pelo IBGE - reforçando nossa expectativa de que a economia brasileira apresentará desaceleração no ritmo de crescimento em 2023. Desta maneira, mantivemos nossa projeção de expansão do PIB brasileiro de 0,8% em 2023.

No primeiro trimestre de 2023, o Banco RCI Brasil testemunhou a variação interanual do IPCA recuar para 5,3% frente ao patamar de 5,8% observado ao final do ano de 2022. Apesar do recuo, o patamar atingido ainda ficou acima da meta de 3,25% determinada para 2023. O Banco RCI Brasil entende que este ambiente inflacionário e o balanço de riscos foram os motivadores para que o Banco Central do Brasil tenha justificado a manutenção da taxa básica em 13,75% a.a. entre o final do quarto trimestre de 2022 e o primeiro de 2023. O Banco RCI Brasil julga que esta abordagem quanto à taxa Selic aumenta a chance de que a inflação convirja para as metas estabelecidas dentro do horizonte de tempo relevante para a política monetária. Neste sentido, o Banco RCI Brasil projeta que a taxa Selic atingirá 13,00% a.a. ao final de 2023 e 11,0% a.a. no encerramento de 2024.

Com relação ao comportamento do câmbio, o Banco RCI Brasil viu a cotação da moeda brasileira frente ao dólar norte-americano flutuar entre R\$4,99/US\$ e R\$5,45/US\$ no primeiro trimestre e encerrar o período cotada a R\$5,30/US\$. Ou seja, patamar superior à cotação de R\$5,22/US\$ verificada no encerramento do ano de 2022. A volatilidade demonstrada pela trajetória do real está alinhada com nossa previsão de que a taxa de câmbio terá espaço limitado para registrar valorização significativa nos próximos anos. Na verdade, projetamos que a taxa de câmbio atingirá R\$5,40/US\$ ao final de 2023 e R\$5,50/US\$ ao final de 2025.

Os desempenhos mencionados anteriormente aconteceram em meio a um ambiente internacional que o Banco RCI Brasil julgou desfavorável e que teve como destaques os seguintes temas: 1) manutenção de pressões inflacionárias ao redor do globo; 2) sinalização de ajuste mais extenso na política monetária dos EUA; 3) intensificação no ritmo de normalização da política monetária na Zona do Euro e; 4) surgimento de problemas de liquidez em bancos nos EUA e na Europa que suscitaram preocupações quanto à solidez do sistema bancário internacional. No ambiente doméstico, o Banco RCI Brasil entende que os principais temas foram os seguintes: 1) tensão com manifestações violentas contra à ordem institucional dos poderes públicos no início do ano; 2) problemas de coordenação entre as autoridades responsáveis pelas políticas monetária e fiscal e; 3) deterioração nas expectativas dos agentes econômicos quanto à dinâmica inflacionária para os próximos anos, com dano à perspectiva do início do processo de redução da taxa Selic em 2023 (anteriormente, apontavam possibilidade de cortes ao final do primeiro semestre e, atualmente, indicam chance para o início do segundo semestre de 2023).

Auditoria Independente

A política de atuação do Banco RCI Brasil na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander, do qual o Banco RCI Brasil passou a integrar em 26 de dezembro de 2017.

Em atendimento à instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 162/2022, o Banco RCI Brasil informa que no período findo em 31 de março de 2023, não foram prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente das Informações Trimestrais.

Agradecimentos

A Administração do Banco RCI Brasil agradece aos clientes e acionistas pela confiança depositada.

Curitiba, 15 de maio de 2023.

O Conselho de Administração

A Diretoria



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Nunes Machado, 68 – Torre A - 10º andar
80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
www.kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas do
Banco RCI Brasil S.A.
Curitiba - PR

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias individuais do Banco RCI Brasil S.A. ("Banco"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração do Banco é responsável pela elaboração dessas informações financeiras intermediárias individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias individuais com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as referidas informações financeiras intermediárias individuais, incluídas nas informações trimestrais acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de forma condizente




com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR.

Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias individuais, relativas à demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, elaborada sob a responsabilidade da Administração do Banco, cuja apresentação não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR do Banco. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as informações financeiras intermediárias individuais e com os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que a demonstração do valor adicionado individual não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações financeiras intermediárias individuais tomadas em conjunto.

Curitiba, 15 de maio de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC PR-007945/F-7


Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC 1SP-252418/O-3

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Balanco Patrimonial

	Notas Explicativas	31/03/2023	31/12/2022
Ativo Circulante		4.591.825	5.043.206
Disponibilidades	4	25.059	28.426
Instrumentos Financeiros		4.578.534	5.026.475
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	175.000	127.084
Títulos e Valores Mobiliários	5.a	27.760	189.339
Operações de Crédito	8.b	4.079.556	4.404.017
Outros Ativos Financeiros	6	296.218	306.035
Operações de Arrendamento Mercantil	8.c	36.320	46.879
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(95.783)	(104.770)
Outros Ativos	10	47.477	44.056
Ativos Fiscais Correntes	9.a	218	2.140
Ativo não Circulante		5.965.271	5.945.262
Instrumentos Financeiros		5.516.966	5.514.938
Títulos e Valores Mobiliários	5.a	1.355.729	1.219.149
Instrumentos Financeiros Derivativos		151.875	200.804
Operações de Crédito	8.b	4.009.362	4.094.985
Operações de Arrendamento Mercantil	8.c	4.749	10.754
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(148.085)	(174.550)
Outros Ativos	10	228.271	238.498
Ativos Fiscais Diferidos	9.b	358.020	349.972
Imobilizado de Uso	11	2.301	2.386
Imobilizado de Uso		5.563	5.543
Depreciações Acumuladas		(3.262)	(3.157)
Intangível	12	3.049	3.264
Ativos Intangíveis		9.898	9.898
Amortizações Acumuladas		(6.849)	(6.634)
Total do Ativo		10.557.096	10.988.468

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

	Notas Explicativas	31/03/2023	31/12/2022
Passivo Circulante		3.469.348	3.817.483
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		3.074.338	3.220.514
Depósitos	13.a	1.759.297	1.583.999
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	13.b	1.304.969	1.620.801
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	3.494	10.629
Outros Passivos Financeiros		6.578	5.085
Outros Passivos	14	311.229	487.767
Obrigações Fiscais	9.c	83.781	109.202
Passivo não Circulante		5.655.499	5.744.632
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		5.488.711	5.508.804
Depósitos	13.a	1.705.321	1.498.746
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	13.b	3.765.731	4.003.769
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	17.659	6.289
Outros Passivos	14	132.776	149.572
Obrigações Fiscais	9.c	34.012	86.256
Patrimônio Líquido	16	1.432.249	1.426.353
Capital Social		985.225	985.225
Reservas de Lucros		424.127	384.674
Ajustes de Avaliação Patrimonial		22.897	56.454
Total do Patrimônio Líquido		1.432.249	1.426.353
Total do Passivo		10.557.096	10.988.468

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações dos Resultados

	Nota	31/03/2023	31/03/2022
Receitas da Intermediação Financeira		481.236	441.276
Operações de Crédito		321.316	296.745
Operações de Arrendamento Mercantil		48.913	67.091
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		62.703	32.458
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos		38.792	37.013
Resultado das Aplicações Compulsórias		9.512	7.969
Despesas da Intermediação Financeira		(371.673)	(323.603)
Operações de Captação no Mercado		(280.904)	(214.873)
Operações de Arrendamento Mercantil		(47.661)	(64.205)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(43.108)	(44.525)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		109.563	117.673
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(39.752)	(62.325)
Receitas de Prestação de Serviços		3.400	3.413
Rendas de Tarifas Bancárias	18	16.240	10.969
Despesas de Pessoal		(11.859)	(10.779)
Outras Despesas Administrativas	19	(43.860)	(42.317)
Despesas Tributárias		(7.486)	(8.134)
Outras Receitas Operacionais	20	52.465	26.900
Outras Despesas Operacionais	21	(48.652)	(42.377)
Resultado Operacional		69.811	55.348
Resultado não Operacional	22	51	364
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		69.862	55.712
Imposto de Renda e Contribuição Social	9.d	(29.314)	(23.296)
Provisão para Imposto de Renda		(25.941)	(28.820)
Provisão para Contribuição Social		(14.189)	(16.033)
Ativo Fiscal Diferido		10.816	21.557
Participação dos Empregados no Lucro		(1.095)	(825)
Lucro Líquido		39.453	31.591

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

31/03/2023 31/03/2022

Lucro Líquido	39.453	31.591
Outros Resultados Abrangentes que podem ser reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando condições específicas forem atendidas	(33.557)	(6.563)
Ativo Financeiros Disponíveis para Venda	15	(10)
Ajuste ao Valor de Mercado	28	(19)
Imposto de Renda	(13)	9
Hedges de fluxo de caixa	(33.572)	(6.553)
Ajuste ao Valor de Mercado	(64.016)	(8.674)
Imposto de Renda	30.444	2.121
Resultado Abrangente	5.896	25.028

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Reservas de Lucro					Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízos) Acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	985.225	78.950	337.614	122.761	-	1.524.550
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	(6.563)	-	(6.563)
Lucro Líquido	-	-	-	-	31.591	31.591
Destinações:						
Reserva Legal	-	1.580	-	-	(1.580)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	-	-	30.011	-	(30.011)	-
Saldos em 31 de março de 2022	985.225	80.530	367.625	116.198	-	1.549.578
Saldos em 31 de dezembro de 2022	985.225	89.506	295.168	56.454	-	1.426.353
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	(33.557)	-	(33.557)
Lucro Líquido	-	-	-	-	39.453	39.453
Destinações:						
Reserva Legal	-	1.973	-	-	(1.973)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	-	-	37.480	-	(37.480)	-
Saldos em 31 de março de 2023	985.225	91.479	332.648	22.897	-	1.432.249

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações de Fluxo de Caixa

	Nota	31/03/2023	31/03/2022
Atividades Operacionais			
Lucro Líquido		39.453	31.591
Ajustes ao Lucro Líquido		34.532	24.064
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	43.108	44.524
Ativos e Passivos Fiscais Diferidos		(10.816)	(21.501)
Depreciações e Amortizações		320	324
Provisão de Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	15.c	7.146	6.179
Resultado na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda		-	(42)
Atualização de Depósitos Judiciais	20	(4.072)	(4.487)
Atualização de Impostos a Compensar	20	(1.154)	(933)
Variações em Ativos e Passivos		737.454	(243.873)
Redução (aumento) em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		44.606	(207.201)
Redução (aumento) em Operações de Crédito e Operações de Arrendamento Mercantil		348.088	44.348
Redução (aumento) em Depósitos no Banco Central		9.817	14.758
Redução (aumento) em Despesas Antecipadas		-	(1.699)
Redução (aumento) em Outros Ativos		(7.391)	10.326
Redução (aumento) em Ativos Fiscais Correntes		-	(252)
Redução em Depósitos		381.873	(249.417)
Aumento (redução) em Outros Passivos Financeiros		-	(754)
Aumento (redução) em Outros Passivos		(15.434)	(246.316)
Aumento (redução) em Outros Passivos Fiscais Correntes		-	32.269
Impostos Pagos		(24.105)	(63.667)
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais		811.439	(188.218)
Atividades de Investimento			
Aquisição de Imobilizado de Uso		27	(1)
Aplicações e Alienações no Intangível		(47)	(7)
Alienação de Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda		-	128
Alienação de Imobilizado de Uso		-	54
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Investimento		(20)	174
Atividades de Financiamento			
Emissão de Obrigações de Longo Prazo		195.230	896.923
Pagamentos de Obrigações de Longo Prazo		(749.100)	(67.185)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos		(213.000)	-
Caixa Líquido Originado em Atividades de Financiamento		(766.870)	829.738
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		44.549	641.694
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4	155.510	32.050
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	4	200.059	673.744

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações do Valor Adicionado

	Nota	31/03/2023	31/03/2022		
Receitas da Intermediação Financeira		481.235	441.276		
Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias		19.641	14.382		
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(43.108)	(44.524)		
Outras Receitas (Despesas)		3.862	(15.112)		
Despesas da Intermediação Financeira		(328.565)	(279.079)		
Insumos de Terceiros		(43.300)	(41.782)		
Serviços de Terceiros		(14.096)	(12.817)		
Outros		(29.204)	(28.965)		
Valor Adicionado Bruto		89.765	75.161		
Retenções:					
Depreciações e Amortizações		(320)	(325)		
Valor Adicionado Bruto a Distribuir		89.445	74.836		
Distribuição do Valor Adicionado					
Pessoal		11.249	13%	9.991	14%
Remuneração		8.022		7.402	
Benefícios		2.258		1.630	
FGTS		605		552	
Outras		364		407	
Impostos, Taxas e Contribuições		38.505	43%	33.044	44%
Federais		38.465		32.064	
Municipais		40		980	
Remuneração de Capitais de Terceiros – Aluguéis		238		210	
Remuneração de Capitais Próprios		39.453	44%	31.591	43%
Total		89.445	100%	74.836	100%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

1. Contexto Operacional

O Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada na Rua Pasteur, 463 - 1º andar - Conjunto 101 - Batel - Curitiba - PR, tem por objeto principal, a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações atualmente voltadas, principalmente, para o financiamento e arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan, e conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do Banco RCI Brasil, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo BACEN e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Novos normativos:

A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito.

A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, da Lei nº 14.467/2022 e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação do Banco RCI Brasil.

O Plano de Implementação dos referidos normativos no Banco RCI Brasil está segregado em três pilares:

- (i) Organização e Governança: Fóruns e Comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação;
- (ii) Processos e Sistemas: Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e
- (iii) Modelos e Critérios: Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação está sendo faseado ao longo do período de 2023 até o final do exercício de 2024, sendo que ainda depende de normas acessórias a serem emitidas pelo BACEN para implementação total. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório.

A Resolução CMN nº 4.975/2021, estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento de contratos, aluguéis, e afins, a partir de 1º de janeiro de 2025. O Banco RCI Brasil está avaliando os impactos e alterações necessárias para atendimento desta norma.

A Instrução Normativa BCB nº 319/2022 revoga a partir de 1º de janeiro de 2023 a Carta-Circular nº 3.429/2010, que estabelecia regras para o registro contábil de obrigações tributárias em discussão judicial, trazendo convergência à norma internacional IAS 37, cujo correspondente no Brasil é o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O Banco RCI Brasil está avaliando impactos desta normativa.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos, provisão para processos judiciais, cíveis, fiscais e trabalhistas, plano de pensão e o valor justo dos ativos financeiros.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o período findos em 31 de março de 2023, na reunião realizada em 11 de maio de 2023.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

3. Principais Práticas Contábeis

a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco RCI Brasil.

b) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Créditos Remunerados Vinculados ao Bacen

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

f) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

I - Títulos para negociação;

II - Títulos disponíveis para venda; e

III - Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade financeira do Banco de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida:

(1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e

(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidos no resultado do período.

g) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a "hedge" ou não. As operações efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de "hedge" contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos ("hedge") podem ser classificados como:

I - "Hedge" de risco de mercado; e

II - "Hedge" de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "hedge" e os respectivos objetos de "hedge" são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

(1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no período; e

(2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Alguns instrumentos financeiros híbridos são compostos por um instrumento financeiro derivativo e um ativo ou passivo não derivativo. Nestes casos, o instrumento financeiro derivativo representa um derivativo embutido. Os derivativos embutidos são registrados separadamente em relação ao contrato a que estejam vinculados.

h) Requisitos Mínimos no Processo de Apreçamento de Instrumentos Financeiros (Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos)

A Resolução CMN nº 4.277 de 31 de outubro de 2013 (que entrou em vigor em 30 de junho de 2015) dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes prudenciais por instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que trata a Resolução incluem:

a) Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular Bacen 3.068, de 8 de novembro de 2001;

b) Instrumentos financeiros derivativos, conforme a Circular Bacen nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002; e

c) Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN nº 3.464, de 26 de junho de 2007.

De acordo com esta Resolução, o Banco RCI Brasil passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e os que não são mensurados ao valor justo no resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de cada período, mediante o uso de técnicas de avaliação. Esse cálculo é baseado em premissas, que levam em consideração o julgamento da Administração com base em informações e condições de mercado existentes na data do balanço.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

i) Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A carteira de crédito inclui as operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito. É demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados pro rata dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

Normalmente, o Banco RCI Brasil efetua a baixa de créditos para prejuízo quando estes apresentam atraso superior a 360 dias. No caso de operações de crédito de longo prazo (acima de 3 anos) são baixadas quando completam 540 dias de atraso. A operação de crédito baixada para prejuízo é registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança.

As cessões de crédito sem retenção de riscos resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação, que passam a ser mantidos em conta de compensação. O resultado da cessão é reconhecido integralmente, quando de sua realização.

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/2008, todas as cessões de crédito com retenção substancial de riscos passam a ter seus resultados reconhecidos pelos prazos remanescentes das operações, e os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

As provisões para operações de crédito são fundamentadas nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas), na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

A Resolução CMN nº 4.855/2020, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, determina que, para os critérios de provisão de operações realizadas no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da COVID19 na economia, nas quais haja compartilhamento de recursos ou de riscos entre a União e as instituições participantes ou garantia prestada pela União, os percentuais definidos na Resolução CMN nº 2.682/1999, devem ser aplicados somente sobre a parcela do valor contábil da operação, cujo risco de crédito é detido pela instituição. Nos casos de transferência para prejuízo, o montante levado para contas de compensação deve ser de 100% do saldo da operação.

I.1) Reestruturação de Crédito

A Resolução CMN nº 4.803/2020, posteriormente alterada pela Resolução CMN nº 4.855/2020 mencionada acima, permitiu às Instituições Financeiras reclassificar para o nível em que estavam classificadas em 29 de fevereiro de 2020, as operações renegociadas entre 1º de março a 31 de dezembro de 2020, não incluindo aquelas operações com atraso igual ou superior a quinze dias em 29 de fevereiro de 2020 e que apresentem evidências de incapacidade de honrar a obrigação nas novas condições pactuadas.

j) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos de operações de crédito e arrendamento mercantil.

j.1) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários

Considerando-se o contido na Resolução 4.294 e Circular Bacen 3.693 de dezembro de 2013, a partir de janeiro de 2015 as comissões pagas aos agentes intermediários em decorrência da originação de novas operações de crédito ficaram limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.

As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

k) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

k.1) Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

k.2) Intangível

Os gastos classificados no ativo intangível são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos quando se referem à aquisição e desenvolvimento de logiciais.

l) Captações, Emissões e Outros Passivos

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro (Nota 13).

m) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Banco RCI Brasil é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras Semestrais.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para as ações judiciais cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 15.f) e para as ações judiciais cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas Demonstrações Financeiras Semestrais.

n) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da Cofins são registradas em despesas tributárias.

o) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

jurídicas de seguros privados e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, foi elevada de 15% para 20% com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 9, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

A alíquota da CSLL para os bancos de qualquer espécies, as instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização (pessoas jurídicas do setor financeiro) foi majorada em 5% para o período-base compreendido entre 1 de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei 14.183/2021 (resultado da conversão em Lei da Medida Provisória (MP) 1.034/2021).

A alíquota da CSLL para os bancos de qualquer espécies, as instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização (pessoas jurídicas do setor financeiro) foi majorada em 1% para o período-base compreendido entre 1 de agosto de 2022 e 31 de dezembro de 2022, nos termos da MP 1.115/2022.

p) Juros sobre o Capital Próprio

A Resolução delibera que os Juros sobre Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou proposto e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

q) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido, de despesa de venda e o seu valor em uso.

r) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das Demonstrações Financeiras Semestrais são revisadas pelo menos Trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo período quando comparados com os montantes reais, tais como: ajuste a mercado dos títulos e instrumentos financeiros derivativos, valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para contingências e a realização dos ativos fiscais diferidos. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

s) Ativos não Financeiros Mantidos para Venda

A Resolução CMN nº 4.747, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como:

- a) próprios;

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

b) recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa como forma de pagamento de instrumentos financeiros de duvidosa solução não destinados ao uso próprio.

A Resolução CMN nº 4.748, estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo na mensuração de elementos patrimoniais e de resultado, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de tais elementos esteja prevista em regulamentação específica.

t) Ativos e Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

A Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a Resolução BCB nº 15, de 17 de setembro de 2020 (revogou as Circulares Bacen nº 3.776/15 e nº 3.174/03), consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

u) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, a administração do Banco RCI Brasil considera que o lucro líquido do Banco do período findo de 31 março 2023, no montante de R\$ 39.453 milhões, (em 31 março 2022, no montante de R\$ 31.591 milhões), foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2022	31/12/2021
Disponibilidades	25.059	28.426	37.493	5.050
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	175.000	127.084	636.251	27.000
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	175.000	127.084	636.251	27.000
Total	200.059	155.510	673.744	32.050

As informações relativas a 31 de dezembro de 2022, 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021 são demonstradas para informar a composição dos saldos iniciais do Caixa e Equivalentes de Caixa apresentados nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

l) Resumo da Carteira por Categorias

	31/03/2023		31/12/2022	
	Valor do Custo Amortizado	Ajuste a Mercado no Patrimônio Líquido	Valor Contábil	Valor Contábil
Títulos Disponíveis para Venda	1.383.491	(2)	1.383.489	1.408.488
Títulos Públicos	27.762	(2)	27.760	189.339
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	27.762	(2)	27.760	189.339
Títulos Privados - Cotas de Fundos de Investimentos	1.355.729	-	1.355.729	1.219.149
Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos)	1.355.729	-	1.355.729	1.219.149
Total de Títulos e Valores Mobiliários	1.383.491	(2)	1.383.489	1.408.488
Total de Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos – Ativo	1.383.491	(2)	1.383.489	1.408.488

As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios contemplam os efeitos de harmonização com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, referentes à avaliação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

O Banco RCI Brasil S.A. investe em cotas do Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos), que tem por objeto a captação de recursos para aquisição de Direitos Creditórios detidos exclusivamente pelas montadoras Renault do Brasil S.A. e Nissan do Brasil Automóveis Ltda., relativos a vendas de Veículos Novos pelas suas respectivas redes de concessionárias. As cotas do FIDC Venda de Veículos têm classificação única, não havendo classe de subordinação entre elas.

II) Abertura por Vencimento

	31/03/2023		
	De 3 a 12 meses	Acima de 12 Meses	Total
Títulos Disponíveis para Venda	27.760	1.355.729	1.383.489
Títulos Públicos	27.760	-	27.760
LFT	27.760	-	27.760
Títulos Privados	-	1.355.729	1.355.729
FIDC Venda de Veículos ⁽¹⁾	-	1.355.729	1.355.729
Total	27.760	1.355.729	1.383.489

(1) Referem-se a Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios.

Para a abertura por vencimento das LFT's e dos FIDC's foi utilizado o critério de vencimento dos títulos e o prazo de encerramento dos FIDC's, respectivamente.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço e as cotas de fundo de investimento são atualizadas com base nas referências dos preços de mercado e suas perdas associadas ao risco de crédito atualizadas pelos critérios da Resolução 2.682 do Banco Central do Brasil.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos – Hedge de Fluxo de Caixa

O principal fator de risco dos instrumentos derivativos assumidos está relacionado a taxas de juros. Na administração deste e de outros fatores de risco de mercado, são utilizadas práticas que incluem a mensuração e o acompanhamento da utilização de limites previamente definidos em comitês internos, do valor em risco das carteiras, das sensibilidades a oscilações na taxa de juros, da exposição cambial, dentre outras práticas que permitem o controle e o acompanhamento dos riscos, que podem afetar as posições do Banco RCI Brasil nos diversos mercados onde atua. Com base neste modelo de gestão, o Banco RCI Brasil tem conseguido, com a utilização de operações envolvendo instrumentos derivativos, otimizar a relação risco-benefício mesmo em situações de maior volatilidade.

O valor justo para os instrumentos financeiros derivativos é determinado através de modelos e com uso em cotações. O valor justo dos swaps é determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado, refletindo os fatores de risco adequados. O valor justo dos contratos a termo também é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando metodologias similares aquelas descritas para swaps. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para os derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, o preço justo é obtido por meio de modelos de apreçamento que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos.

I) Resumo dos Instrumentos Financeiros Derivativos

	31/03/2023	31/12/2022
Ativo		
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Receber	151.875	200.804
Total	151.875	200.804
Passivo		
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Pagar	(20.854)	(16.918)
Total	(20.854)	(16.918)

No período findo em 31 de março de 2023, foram reconhecidas resultados com instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$38.792 (31/03/2022 - R\$37.013).

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

II) Estratégias de Hedge – Hedge de Fluxo de Caixa

A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade e foram efetivos no período conforme estabelecido na Circular Bacen 3.082/2002. As seguintes estruturas de hedge contábil foram estabelecidas:

- O Banco RCI Brasil possui operações de hedge cujos objetos são captações através de Letras Financeiras (LF), Letras de Câmbio (LC) e Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI). As estratégias de hedge de fluxo de caixa do Banco RCI Brasil consistem em hedge de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de juros, que são atribuíveis as alterações nas taxas de juros relativas a ativos e passivos reconhecidos. As operações de hedge foram designadas entre maio de 2019 a março de 2023 e os vencimentos são entre janeiro de 2023 e dezembro de 2025.
- Em hedge de fluxo de caixa, a parcela efetiva da variação no valor do instrumento de hedge é reconhecida temporariamente no patrimônio líquido sob a rubrica de ajustes de avaliação patrimonial até que as transações previstas ocorram, quando então essa parcela é reconhecida na demonstração do resultado.

	31/03/2023			31/12/2022		
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
"Swap" - Derivativos Utilizados como Instrumentos de "Hedge"						
Ativo	4.566.155	5.138.467	5.229.989	4.759.805	5.308.360	5.412.239
Certificado de Depósitos Interfinanceiros – Taxa referencial (DI)	4.566.155	5.138.467	5.229.989	4.759.805	5.308.360	5.412.239
Passivo	(4.566.155)	(5.050.838)	(5.098.698)	(4.759.805)	(5.232.152)	(5.228.353)
Taxa de Juros Pré – Reais	4.566.155	(5.050.838)	(5.098.698)	(4.759.805)	(5.232.152)	(5.228.353)
"Hedge" de Fluxo de Caixa	-	87.629	131.291	-	76.208	183.886

	31/03/2023			Objetos de Hedge
	Instrumentos de Hedge			
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Contábil
Estratégias				
Contratos de Swap				
Hedge de Captações	(4.566.155)	(5.050.838)	(5.098.698)	(5.572.448)

	31/12/2022			Objetos de Hedge
	Instrumentos de Hedge			
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Contábil
Estratégias				
Contratos de Swap				
Hedge de Captações	(4.759.805)	(5.232.152)	(5.228.353)	(5.403.474)

O efeito da marcação a mercado dos contratos de *swap* ativos está contabilizado no patrimônio líquido e corresponde ao valor de R\$43.662 (31/12/2022 - R\$107.679) brutos e R\$22.897 (31/12/2022 - R\$51.209) líquido dos efeitos tributários.

III) Instrumentos Financeiros Derivativos por Vencimento – Ativos

	Valor Referencial				
	31/03/2023			31/12/2022	
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
"Swap"	-	300.000	-	300.000	-
Operações de Hedge	366.650	1.474.935	2.724.570	4.566.155	4.759.805
Total	366.650	1.774.935	2.724.570	4.866.155	4.759.805

IV) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte

Em 31 de março de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o mercado de negociação das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

V) Instrumentos Financeiros Derivativos por Mercado de Negociação

Em 31 de março de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o mercado de negociação das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

6. Relações Interfinanceiras

O montante de R\$296.218 (31/12/2022 R\$306.035) da rubrica relações interfinanceiras é composto por créditos vinculados, representados na sua totalidade por depósitos em espécie efetuados no Bacen para cumprimento das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais e adicional sobre depósitos.

7. Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade

A gestão de riscos é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais.

As informações foram produzidas com base no conteúdo dos sistemas produtos e da contabilidade, sendo que os cálculos foram realizados de acordo com as metodologias utilizadas pela Administração do Banco. Nesse sentido, os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e "banking", conforme efetuado no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Método Padronizado de Basileia do Bacen. Carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação e a carteira "banking" consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Banco RCI Brasil.

Para elaboração dos cenários da análise de sensibilidade, foram utilizados como referência: (i) informações da Curva-Pré da taxa de juros básica (DI-Futuro), utilizado os valores diários obtidos no fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e (ii) Curva Cupom IPCA: utilizado as taxas de swaps da B3 e após 1 ano as *Yields* de NTN-B conforme divulgado pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e também são subtraídas dessas *Yields* o valor do spread de NTN-B versus DAP (Contrato Futuro de Cupom de IPCA).

O Banco RCI Brasil efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de acordo com a Instrução CVM 475/2008, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente em suas posições.

O quadro resumo apresentado abaixo sintetiza valores de sensibilidade gerados pelos sistemas corporativos do Banco RCI Brasil, referente a carteira "banking", para cada um dos cenários da carteira. Em 31 de março de 2023, não apresentava saldo na carteira de negociação.

Carteira "banking" Fatores de Risco	Descrição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à Variação de Taxas de Juros Pré e Pós -Fixadas	(100)	(2.528)	(3.866)
Total (1)		(100)	(2.528)	(3.866)

(1) Valores calculados com base nas informações consolidadas das instituições.

Cenário 1: uma situação considerada provável pela Administração. Com base nas informações de mercado, foram aplicados choques de 10 pontos base para taxa de juros.

Cenário 2: uma situação, com deterioração de 25% na variável de risco considerada.

Cenário 3: uma situação, com deterioração de 50% na variável de risco considerada.

8. Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas

Os contratos de arrendamento são pactuados a taxas pré-fixadas e têm cláusula de opção de compra, renovação do arrendamento ou devolução ao final do contrato.

a) Composição Carteira de Crédito e Arrendamento

	31/03/2023	31/12/2022
Operações de Crédito:		
Financiamentos – Floorplan	589.889	939.113
Financiamentos - CDC Veículos	7.499.029	7.559.889
Operação de Arrendamento	41.069	57.633
Total	8.129.987	8.556.635

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Composição Carteira de Crédito e Arrendamento por Vencimento

Carteira por Vencimento (parcela) - Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil	31/03/2023	31/12/2022
Vencidas	72.149	82.182
A Vencer:		
Até 3 Meses	1.485.166	1.747.699
De 3 a 12 Meses	2.558.561	2.621.014
De 1 a 5 Anos	4.008.790	4.100.458
Acima de 5 Anos	5.321	5.282
Total	8.129.987	8.556.635

b) Carteira de Créditos

	31/03/2023	31/12/2022
Operações de Crédito:		
Financiamentos – Floorplan	589.889	939.113
Financiamentos - CDC Veículos	7.499.029	7.559.889
Total	8.088.918	8.499.002

Carteira por Vencimento (parcela) - Operações de Crédito	31/03/2023	31/12/2022
Vencidas	69.963	80.095
A Vencer:		
Até 3 Meses	1.473.281	1.732.779
De 3 a 12 Meses	2.536.312	2.591.143
De 1 a 5 Anos	4.004.041	4.089.704
Acima de 5 Anos	5.321	5.281
Total	8.088.918	8.499.002

c) Carteira de Arrendamento

	31/03/2023	31/12/2022
Investimento Bruto nas Operações de Arrendamento Mercantil	44.578	63.222
Arrendamentos a Receber	14.197	20.029
Valores Residuais a Realizar ⁽¹⁾	30.381	43.193
Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(13.074)	(18.634)
Valores Residuais a Balancear	(30.381)	(43.194)
Depreciações Acumuladas	(221.764)	(255.652)
Superveniências de Depreciações	211.029	247.448
Perdas em Arrendamentos a Amortizar	610	778
Outros Valores e Bens	163	177
Imobilizado de Arrendamento	256.494	307.941
Credores por Antecipação de Valor Residual	(206.586)	(244.455)
Total da Carteira de Arrendamento a Valor Presente	41.069	57.635

(1) Valor residual garantido dos contratos de arrendamento mercantil, líquida de antecipações.

Carteira de Arrendamento por Vencimento

Carteira de Arrendamento a Valor Presente (parcela)	31/03/2023	31/12/2022
Vencidas	2.186	2.087
A Vencer:		
Até 3 Meses	11.886	14.920
De 3 a 12 Meses	22.249	29.872
De 1 a 5 Anos	4.748	10.754
Total	41.069	57.633

d) Carteira de Crédito e Arrendamento por Setor de Atividades

Setor Privado	31/03/2023	31/12/2022
Indústria	86.694	81.896
Comércio	910.513	1.252.590
Instituições Financeiras	1.255	608
Serviços e Outros	512.846	503.537
Pessoas Físicas	6.615.731	6.715.209
Agricultura	2.948	2.795
Total	8.129.987	8.556.635

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

e) Carteira e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito sobre Carteira a Valor Presente Distribuída pelos Correspondentes Níveis de Risco (contrato)

31/03/2023						
Nível de Risco	% Provisão		Carteira de Créditos			
	Mínima Requerida	Curso Normal	Curso Anormal ⁽¹⁾	Total	Requerida	Total
AA	-	324.643	-	324.643	-	-
A	0,5%	6.031.700	-	6.031.700	30.159	30.159
B	1%	918.754	166.192	1.084.946	10.849	10.849
C	3%	204.429	134.763	339.192	10.176	10.176
D	10%	41.657	57.510	99.167	9.917	9.917
E	30%	18.798	37.772	56.570	16.971	16.971
F	50%	4.390	33.551	37.941	18.971	18.971
G	70%	3.013	26.996	30.009	21.006	21.006
H	100%	15.461	110.358	125.819	125.819	125.819
Total		7.562.845	567.142	8.129.987	243.868	243.868

31/12/2022						
Nível de Risco	% Provisão		Carteira de Créditos			
	Mínima Requerida	Curso Normal	Curso Anormal ⁽¹⁾	Total	Requerida	Total
AA	-	460.411	-	460.411	-	-
A	0,5%	6.322.163	-	6.322.163	31.611	31.611
B	1%	882.558	160.517	1.043.075	10.431	10.431
C	3%	194.982	133.659	328.641	9.859	9.859
D	10%	41.138	71.362	112.500	11.250	11.250
E	30%	19.050	43.477	62.527	18.758	18.758
F	50%	4.801	37.444	42.245	21.123	21.123
G	70%	3.658	25.627	29.285	20.500	20.500
H	100%	15.531	140.257	155.788	155.788	155.788
Total		7.944.292	612.343	8.556.635	279.320	279.320

(1) Composto por operações que incluem parcelas vincendas e vencidas há mais de 14 dias.

f) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	31/03/2023	31/03/2022
Saldo Inicial	279.320	299.879
Constituição (Reversão)	43.108	44.525
Baixas	(78.560)	(40.484)
Saldo Final	243.868	303.920
Créditos Recuperados (1)	8.585	7.920

(1) Registrados como receita da intermediação financeira nas rubricas de operações de crédito e de operações de arrendamento mercantil.

No período findo em 31 de março de 2023 as renegociações atingiram o montante de R\$266.644 (31/03/2022 R\$234.469).

9. Ativos e Passivos Fiscais

a) Ativos Fiscais Correntes

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está representado por Impostos e Contribuições a Compensar no montante de R\$ 218 milhões e (31/12/2022 R\$2.140 milhões)

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

b) Ativos Fiscais Diferidos

b.1) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais Diferidos

	Origens		Saldos em			Saldos em
	31/03/2023	31/12/2022	31/12/2022	Constituição	Realização	31/03/2023
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	568.365	546.990	246.146	21.899	(12.280)	255.765
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	8.124	6.821	3.069	1.058	(471)	3.656
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	112.230	126.500	56.433	2.355	(8.285)	50.503
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	10.145	10.394	4.677	229	(341)	4.565
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos disponíveis para venda e hedges de fluxo de caixa - IR/CS	21.176	7.926	3.567	6.938	(976)	9.529
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Disponíveis para Venda e Hedges Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	22.208	8.313	387	751	(106)	1.032
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	6.009	6.780	3.051	493	(839)	2.705
Outras Provisões Temporárias	67.256	72.539	32.643	1.350	(3.727)	30.266
Total dos Ativos Fiscais Diferidos sobre Diferenças Temporárias	815.513	786.263	349.972	35.073	(27.025)	358.020
Total dos Ativos Fiscais Diferidos	815.513	786.263	349.972	35.073	(27.025)	358.020

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro 2022, o Banco RCI Brasil não possui ativos fiscais diferidos não contabilizados.

b.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

Ano	Diferenças Temporárias			Total
	IRPJ	CSLL	PIS/COFINS	
2023	43.913	35.131	258	79.302
2024	59.527	47.622	344	107.493
2025	53.286	42.629	344	96.259
2026	35.184	28.147	86	63.417
2027	164	131	-	295
2028 a 2032	6.252	5.002	-	11.254
Total	198.326	158.662	1.033	358.020

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos ativos fiscais diferidos não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

b.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos

O valor presente total dos Ativos Fiscais Diferidos é de R\$307.127 (31/12/2022 - R\$300.888), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e a taxa média de captação projetada para os exercícios correspondentes.

c) Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias compreendem os impostos e contribuições a recolher e valores envolvidos em processos judiciais e administrativos.

	31/03/2023	31/12/2022
Impostos e Contribuições a Pagar	5.713	21.257
Passivos Fiscais Diferidos	83.781	117.010
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	28.299	57.191
Total	117.793	195.458

c.1) Natureza e Origem dos Passivos Fiscais Diferidos

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

	Origens		Saldos em	Constituição	Realização	Saldos em
	31/03/2023	31/12/2022	31/12/2022			31/03/2023
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - IR/CS	62.201	110.569	49.756	(5)	(21.761)	27.990
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	65.234	115.961	5.392	(1)	(2.358)	3.033
Superveniência de Arrendamento Mercantil	211.029	247.448	61.862	-	(9.104)	52.758
Total	338.464	473.978	117.010	(6)	(33.223)	83.781

c.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Tributários Diferidos

Ano	Diferenças Temporárias			Total
	IRPJ	CSLL	Pis/Cofins	
2023	14.439	3.110	758	18.307
2024	15.735	4.147	1.011	20.893
2025	15.735	4.147	1.011	20.893
2026	11.847	1.037	253	13.137
2027	10.551	-	-	10.551
Total	68.308	12.440	3.033	83.781

d) Imposto de Renda e Contribuição Social

	31/03/2023	31/03/2022
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	69.862	55.712
Participações no Lucro	(1.095)	(825)
Resultado antes dos Impostos	68.767	54.887
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, respectivamente	(30.945)	(24.699)
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	1.625	1.941
Demais Ajustes, Incluindo Lucros Disponibilizados no Exterior	6	(538)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(29.314)	(23.296)

10. Outros Ativos	31/03/2023	31/12/2022
Devedores por Depósitos em Garantia		
Para Interposição de Recursos Fiscais	193.489	190.119
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	637	628
Para Interposição de Recursos Cíveis	8.608	23.610
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	24.729	21.770
Outros Valores e Bens e despesas antecipadas	44.280	43.301
Outros	4.005	3.126
Total	275.748	282.554

11. Imobilizado de Uso

	31/03/2023		31/12/2022	
	Custo	Depreciação	Residual	Residual
Outras Imobilizações de Uso				
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	2.659	(1.421)	1.238	1.296
Sistemas de Segurança e Comunicações	149	(117)	29	30
Sistemas de Processamento de Dados	827	(803)	24	33
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.931	(921)	1.010	1.027
Total	5.563	(3.262)	2.301	2.386

12. Intangível

Refere-se a gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais - desenvolvimento de software externo no valor de R\$9.898 (31/12/2022- R\$9.898) como custo de aquisição e R\$6.849 (31/12/2022 - R\$6.634) de amortização acumulada.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

13. Captação de Recursos

a) Depósitos

					31/03/2023	31/12/2022
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Depósitos Interfinanceiros ⁽¹⁾	-	522.731	983.186	1.604.642	3.110.559	2.737.274
Depósitos a Prazo ⁽²⁾	-	138.177	101.506	100.679	340.362	332.794
Outros Depósitos ⁽³⁾	13.697	-	-	-	13.697	12.677
Total	13.697	660.908	1.084.692	1.705.321	3.464.618	3.082.745

- (1) Inclui o valor de R\$1.799.812 (31/12/2022 - R\$1.468.016) de Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI objeto de "hedge" fluxo de caixa e possuem data de emissão entre 09 de junho de 2020 até 31 de março de 2023, possuem prazo de vencimento entre 2023 e 2026.
- (2) Incluiu o valor de R\$171.134 Compostos por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e possuem data de emissão entre 07 de novembro de 2021 até 11 de janeiro de 2023 e prazo de vencimento entre 2023 e 2026 com possibilidade de antecipação.
- (3) Refere-se a pagamentos a maior das parcelas de financiamento de veículos realizados por parte de nossos clientes, disponíveis para resgate.

b) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

					31/03/2023	31/12/2022
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total	
Recursos de Aceites Cambiais ⁽¹⁾⁽³⁾	21.972	181.440	965.771	1.169.183	1.209.681	
Letras Financeiras ⁽²⁾⁽⁴⁾	95.789	1.005.768	2.799.960	3.901.517	4.414.888	
Total	117.761	1.187.208	3.765.731	5.070.700	5.624.569	

- (1) São constituídas por títulos cambiais pactuados com taxas pós-fixadas. Possuem data de emissão entre 20 de abril de 2020 e 30 de março de 2023, possuem prazo de vencimento entre 2023 e 2026.
- (2) As principais características das Letras Financeiras são: prazo mínimo de dois anos e valor nominal mínimo de R\$ 50. Possuem data de emissão entre 26 de fevereiro 2019 a 08 de novembro de 2022, possuem prazo de vencimento entre 2023 e 2026 sem possibilidade de antecipação.
- (3) Em 31 de março de 2023, inclui o valor de R\$1.169.183 (31/12/2022 - R\$1.209.681) de Letras de Câmbio - LC, objeto de "hedge" fluxo de caixa.
- (4) Em 31 de março de 2023, inclui o valor de R\$3.901.516 (31/12/2022 - R\$4.414.888) de Letras Financeiras - LF, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

14. Outros Passivos

	31/03/2023	31/12/2022
Sociais e Estatutárias⁽¹⁾	935	201.322
Diversas	443.070	436.017
Provisão para Riscos Fiscais, Obrigações Legais, Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 15)	170.418	181.791
Taxas de Equalização e Subsídios de Taxas de Juros	171.062	163.212
Seguro Prestamista Financiamento Aymoré	7.381	5.722
Provisões com Despesas de Comissões	17.159	15.705
Provisões com Despesas Profit Share	17.583	8.487
Provisões com Campanhas de Publicidade	3.757	9.784
Outras	55.711	51.316
Total	444.005	637.339

- (1) Saldo referente a deliberação de dividendos e JCP, corresponde a dezembro de 2022, conforme (nota 16.b).

15. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais

a) Ativos Contingentes

Em 31 de março de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	31/03/2023	31/12/2022
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 14)	152.149	164.576
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos (Nota 14)	18.269	17.215
Ações Trabalhistas	10.145	10.394
Ações Cíveis	8.124	6.821
Total	170.418	181.791

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 31/03/2023			01/01 a 31/12/2022		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	164.576	10.394	6.821	153.037	12.999	6.641
Constituição Líquida de Reversão e Atualizações Monetárias ⁽¹⁾	(11.242)	(249)	4.345	16.909	140	11.211
Pagamentos	(1.186)	-	(3.042)	(5.370)	(2.745)	(11.031)
Saldo Final	152.149	10.145	8.124	164.576	10.394	6.821
Depósitos em Garantia - Outros Créditos ⁽²⁾	193.489	637	8.608	190.119	628	23.610

(1) Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizados em despesas tributárias, outras despesas operacionais e IR e CSLL.

(2) Referem-se aos valores de depósitos em garantias.

d) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal e Previdenciária

São processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias. Os principais processos são:

Majoração de Alíquota da CSLL - R\$124.005 (31/12/2022 - R\$124.835): Mandado de Segurança visando afastar a majoração de alíquota da CSLL imposta pela Medida Provisória (MP) 413/2008, convertida na Lei 11.727/2008. As instituições financeiras estavam anteriormente sujeitas à alíquota de 9% para CSLL, entretanto, a referida legislação estabeleceu a alíquota de 15%, a partir de abril de 2008. As ações judiciais ainda estão pendentes de julgamento. Ação judicial com trânsito em julgado, com sentença desfavorável ao Banco RCI, aguardando o levantamento de valores pela União para conversão em renda.

e) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Cível

São ações judiciais de caráter predominantemente indenizatório e revisionais de crédito.

As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a arrendamentos mercantis.

As ações revisionais referem-se a operações de arrendamento mercantil, através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais.

As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

f) Passivos Contingentes Fiscais e Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis Classificados como Risco de Perda Possível

O Banco RCI Brasil possui passivos contingentes classificados como risco de perda possível. A natureza das ações se assemelham as descritas nos itens "d" e "e", mas para as quais, pelas características individuais, foram avaliadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível, no montante aproximado de R\$57.813 para ações cíveis, R\$2.653 para ações trabalhistas e R\$229.365 para ações fiscais, sendo a principal ação fiscal, descrita no parágrafo abaixo (PIS/COFINS). (31/12/2022 - R\$69.458, R\$2.612 e R\$243.529, respectivamente).

PIS e COFINS - Ajuizamos medida judicial procurando invalidar as disposições da Lei 9.718/1998, de acordo com a qual o PIS e COFINS devem incidir sobre todas as receitas das pessoas jurídicas. Antes da referida norma, já afastada em inúmeras decisões recentes do Supremo Tribunal Federal em relação a sociedades não financeiras, o PIS e a COFINS eram tributados apenas sobre o faturamento relativo à venda de mercadorias. Em 2015, o Supremo Tribunal Federal proferiu decisão aplicável somente ao Santander Brasil, aceitando a competência sobre o recurso relativo ao PIS e indeferindo a competência sobre o recurso relativo ao COFINS. Foi iniciado o julgamento do mérito pelo STF para decidir a exigibilidade do PIS do Banco RCI Brasil, bem como do PIS e da COFINS das demais empresas controladas. Considerando a evolução do processo, com o voto favorável do relator, segundo avaliação dos assessores jurídicos, baseada nos aspectos processuais e no mérito da discussão, o prognóstico do risco foi classificado como perda possível, não sendo provável uma saída de recursos para liquidar as obrigações do PIS e da COFINS. Em 31 de março de 2023, o valor era de aproximadamente R\$15.338, o qual foi revertido conforme nota 20.

PIS/COFINS – Auto de Infração - R\$127.005 (31/12/2022 - R\$126.968): Em março de 2018, a Receita Federal do Brasil lavrou auto de infração, visando a cobrança dos tributos de PIS e COFINS, referente ao período de agosto de 2013 a junho de 2016, sob alegação de supostas irregularidades na apuração da base de cálculo destes tributos, a saber: (i) não oferecimento à tributação de receitas operacionais apuradas na venda de bens do ativo não circulante; (ii) deduções de despesas não comprovadas; (iii)

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

deduções de insuficiências de depreciação não comprovadas; (iv) apropriação de valores negativos de superveniência de depreciação não comprovados; e (v) não oferecimento à tributação de receitas de juros de mora no leasing. Atualmente, o processo administrativo aguarda decisão.

16. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o capital social no valor de R\$985.225 é composto por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, assim demonstrado (em unidade de ações):

	Ordinárias	Preferenciais	Total
De Domiciliados no País	80.784	80.556	161.340
De Domiciliados no Exterior	121.728	121.385	243.113
Total	202.512	201.941	404.453

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. Em virtude da Resolução CMN nº 4.885 de 23 de dezembro de 2020, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de dezembro de 2022, os acionistas deliberaram o pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos no montante equivalente a 30% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

	31/12/2022		
	Em Milhares de Reais		
	Bruto	IRRF	Líquido
Dividendos ⁽¹⁾	30.000	-	30.000
Dividendos ⁽²⁾	120.001	-	120.001
Juros sobre o Capital Próprio ⁽²⁾	93.000	(13.950)	79.050
Total	243.001	(13.950)	229.051

(1) Deliberado na Assembleia Geral Ordinária em 06 de junho de 2022 e pagamento efetuado julho de 2022.

(2) Deliberado na Assembleia Geral Ordinária em 30 de dezembro de 2022 e pagamento efetuado fevereiro de 2023.

c) Reservas Estatutárias

O saldo remanescente do lucro líquido do período foi destinado para a reserva para reforço de capital de giro, com a finalidade de garantir os meios financeiros para a operação da Companhia, limitada a 100% do capital social, podendo ser utilizada para futuros aumentos de capital.

d) Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal no semestre e exercício, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

17. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Banco RCI Brasil realizada em 28 de abril de 2023, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano foi fixado o valor máximo de R\$5.774 (2022 - R\$5.249). A Companhia é parte integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander e seus Administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco RCI Brasil e no Banco Santander.

a.1) Benefícios de Longo Prazo

O Banco RCI Brasil não possui programa de remuneração de longo prazo ao pessoal-chave da Administração ou a outras partes relacionadas.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

a.2) Benefícios de Curto Prazo

Salários e Honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva	31/03/2023	31/03/2022
Remuneração Fixa	575	431
Outras	-	577
Total	575	1.008

Adicionalmente, no período findo em 31 de março de 2023, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da administração no montante de R\$222 (31/03/2022 - R\$210).

b) Operações de Crédito

O Banco RCI Brasil poderá efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que tangem os artigos 6º e 7º da Resolução 4.693/18 CMN, o artigo 34 da Lei 6.404/76 "Lei das Sociedades Anônimas" e a Política para Transações com Partes Relacionadas.

São consideradas partes relacionadas do Banco RCI Brasil, em relação a cada uma delas, individualmente consideradas:

- I. Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas;
- II. Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- III. Em relação às pessoas mencionadas nos incisos (i) e (ii), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- IV. Pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- V. Pessoas jurídicas com participação societária qualificada em seu capital;
- VI. Pessoas jurídicas em cujo capital, direta ou indiretamente, uma Instituição Financeira Santander possua participação societária qualificada;
- VII. Pessoas jurídicas nas quais uma Instituição Financeira Santander possua controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
- VIII. Pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do conselho de administração em comum com uma Instituição Financeira Santander.

c) Participação Acionária

O Banco RCI Brasil é uma joint-venture cujo capital pertence 60,11% à RCI Banque - empresa do Grupo Renault e 39,89% ao Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander).

d) Transações com Partes Relacionadas

Abaixo estão demonstrados as principais transações e saldos com Pessoal Chave da Administração e demais partes relacionadas:

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/03/2023
Disponibilidades	25.073	28.426	-	-
Banco Santander(2)	25.073	28.426	-	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	175.000	127.084	4.633	3.559
Banco Santander(2)	175.000	127.084	4.633	3.559
Títulos e Valores Mobiliários - Carteira Própria	1.359.794	1.223.043	44.750	19.814
FIDC Venda de Veículos(8)	1.359.794	1.223.043	44.750	19.814
Operações de Crédito	4.039	6.367	11.007	14.501
Renault do Brasil S.A.(3)	893	1.796	3.493	4.365
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda.(3)	956	1.001	2.526	1.881
Nissan do Brasil S.A.(3)	2.190	3.570	4.989	8.255
Valores a Receber de Sociedades Ligadas(6)(10)	24.928	21.716	40.133	28.248
Renault do Brasil S.A.(3)	12.631	13.301	22.515	27.158
Nissan do Brasil S.A.(3)	12.116	8.415	16.941	743
FIDC Venda de Veículos(8)	-	-	552	170
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.(7)	181	-	125	177
Depósitos Interfinanceiros	2.591.279	2.641.982	(77.904)	(73.700)
Banco Santander(2)	2.591.279	2.641.982	(77.904)	(73.700)

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

	101.328	110.897	-	(2.872)	(13.024)
Recursos de Aceites Cambiais					
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A.(7)	39.685	71.007		(1.584)	(5.030)
RCI Brasil Serviços e Participações Ltda.(7)	49.074	21.340		(718)	(3.362)
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.(7)	12.569	18.550		(569)	385
FIDC Venda de Veículos (8)	-	-		-	(5.017)
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	26.027	7.068		(16.424)	(14.697)
Banco Santander(2)	-	-		(2.438)	(2.753)
RCI Banque(1)(2)	5.623	-		(988)	(1.020)
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.(1)(4)	2.821	1.419		(4.243)	(3.098)
Nissan do Brasil S.A.(3)	17.583	8.487		(8.755)	(7.826)
Outras Obrigações – Diversas	51	44		(733)	111
Pessoal Chave da Administração	-	-		(575)	-
Santander Brasil Tecnologia S.A	-	-		(6)	-
Renault do Brasil S.A.(3)	20	15		(60)	(71)
Nissan do Brasil S.A.(3)	31	29		(92)	(40)

- (1) As despesas referem-se a despesas administrativas - convênio operacional.
(2) Controladores da Companhia (Nota 16.b).
(3) Coligadas da controladora RCI Banque.
(4) Subsidiária do controlador Banco Santander.
(5) Valores a receber das montadoras, referente a equalização de taxas de juros.
(6) Subsidiária do controlador Banco Santander.
(7) Controladas da controladora RCI Banque.
(8) Fundos de Investimento dos quais o Banco RCI Brasil possui 100% das cotas.

18. Rendas de Tarifas Bancárias

	31/03/2023	31/03/2022
Tarifas de Cadastro em Operações de Crédito	14.652	9.783
Outras	1.588	1.186
Total	16.240	10.969

19. Outras Despesas Administrativas

	31/03/2023	31/03/2022
Serviços do Sistema Financeiro	4.208	4.112
Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros	14.096	12.817
Propaganda e Publicidade	9.520	13.082
Convênio Operacional Aymoré Financiamentos	4.226	3.098
Convênio Operacional RCI Banque	988	1.020
Serviços de Processamento de Dados	7.512	5.507
Transportes e Viagens	896	333
Outras	2.414	2.348
Total	43.860	42.317

20. Outras Receitas Operacionais

	31/03/2023	31/03/2022
Reversão de Provisões Operacionais – Cíveis e Trabalhistas	9.982	3.101
Reversão Provisão PIS e COFINS (Lei 9.718/98) (Nota 15.f)	15.338	-
Atualização de Depósitos Judiciais	4.072	4.487
Atualização de Impostos a Compensar	1.154	933
Comissão de Permanência sobre Contratos em Atraso	4.846	3.548
Recuperação de Encargos e Despesas(1)	17.004	12.668
Reversão de Provisão P/IRPJ E CSLL	-	1.763
Outras	69	400
Total	52465	26.900

- (1) Trata-se basicamente de recuperações de encargos relacionados a carteira de créditos.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

21. Outras Despesas Operacionais

	01/01 a 31/03/2023	01/01 a 31/03/2022
Despesas com Comissões Comerciais e de Agenciamento	16.672	13.527
Provisões Operacionais		
Cíveis	5.608	4.458
Fiscais	1.942	1.158
Trabalhista	508	2.663
Gastos com Cobrança de Contratos em Atraso	18.192	14.031
Despesas com Serasa e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC)	1.162	607
Atualização Monetária Contingência Fiscal	3.333	2.280
Outras	1.235	3.652
Total	48.652	42.377

22. Resultado Não Operacional

	01/01 a 31/03/2023	01/01 a 31/03/2022
Resultado alienação de imobilizado de arrendamento	216	404
Perdas de Capital	(11)	2
Resultado na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda	(154)	(42)
Total	51	364

23. Outras Informações

a) Em consonância à Resolução do CMN nº 3.198/2004, o Banco RCI Brasil aderiu ao Comitê de Auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander.

b) As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

c) A apuração do Índice de Basileia aplicado ao Banco RCI Brasil é efetuada em conjunto com o Conglomerado Prudencial do Banco Santander.

Estas Demonstrações Financeiras, no que tange ao Gerenciamento de Riscos de Crédito e Apuração do Índice de Basileia, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Santander, referente ao período findo em 31 de março de 2023, disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Jean-Marc Marie Bernard Saugier

Suplente do Presidente do Conselho

João Miguel dos Santos Leandro

Conselheiros Efetivos

Angel Santodomingo Martell
Andre de Carvalho Novaes
Cezar Augusto Janikian
Jean-Philippe Jacques Maurice Vallee
José Luis Medina Del Rio

Conselheiros Suplentes

Denis Ferro Junior
Roberto Alexandre Borges Fischetti
Ricardo Olivare de Magalhães
Rosano Ouriques
Murilo Azevedo Bruno

DIRETORIA

Diretor Presidente

Jean-Philippe Jacques Maurice Vallee

Diretor de Relações Institucionais

Cezar Augusto Janikian

Diretor Geral

José Luis Medina Del Río

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Murilo Azevedo Bruno

CONTADOR

Diego Santos Almeida – CRC N° 1SP 316054/O-4

**Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.*

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia, relativas ao período findo em 31 de março de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração dos resultados abrangentes, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente

Jean-Philippe Jacques Maurice Vallee

Diretor Geral

José Luis Medina Del Rio

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Murilo Azevedo Bruno

Diretor de Relações Institucionais

Cezar Augusto Janikian

Curitiba, 15 de maio de 2023.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes relativas ao período findo em 31 de março de 2023, sobre as Informações Trimestrais elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração de resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente

Jean-Philippe Jacques Maurice Vallee

Diretor Geral

José Luis Medina Del Rio

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Murilo Azevedo Bruno

Diretor de Relações Institucionais

Cezar Augusto Janikian

Curitiba, 15 de maio de 2023.